Ata da 70º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, sob a Presidência do Vereador Mauro Sergio Costa, que Declara Aberta a 70º Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação nº 071/CMCM/2021, onde todos os Vereadores presentes assinaram a citada convocação; O Srº Presidente convidou a Vereadora Lucineia Justiniano Rodrigues Porto para fazer leitura de um Versículo da Bíblia, logo após, o Srº Presidente solicitou ao secretario para que faça leitura da ata na sessão anterior, o qual foi dispensado por Unanimidade dos Presentes. Passamos para a Ordem do Dia: - VOTAÇÃO do Projeto de Lei Nº 036/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que, Regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no âmbito do município de Costa Marques e dá outras providencias; Que trata normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco (Chamamento Público). O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, do Parecer Jurídico, e do Parecer da Comissão Permanentes CCJRF e colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado. E não havendo nenhum dos Srs. Vereadores para discutir o projeto. O Sr. Presidente passou para a Votação do Projeto de Lei 036/2021 por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro Disley Pimentel da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Juliane Duarte Sena Das Neves, favorável; Juliane Duarte Sena das Neves, favorável; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, favorável; Mohamed Dib Neto, favorável; O qual é Aprovado o Projeto de Lei nº 036/2021, por Unanimidade dos Presentes em Única Votação. E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente deu por encerrada a presente 70º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura. Essa ata vai devidamente assinada pelo Srº Presidente Mauro Sergio Costa; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º secretario da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 08 de dezembro de 2021.